



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 7 – MPE/RR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público o **resultado provisório na inscrição definitiva**, referente ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**1.1** Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição preliminar e nome do candidato em ordem alfabética.

10001024, Andre Luiz Nova Silva / 10000683, Andre Monteiro Gomes / 10000386, Antonio Carlos Scheffer Cezar / 10001074, Diego Barroso Oquendo / 10000801, Erico Gomes de Souza / 10000033, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda / 10000846, Helom Cesar da Silva Nunes / 10000474, Igor Naves Belchior da Costa / 10000989, Joao Pimentel Brito / 10000713, Kleber Valadares Coelho Junior / 10000720, Masato Kojima / 10000027, Muriel Vasconcelos Damasceno / 10000181, Paulo Andre de Campos Trindade / 10001096, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira / 10001188, Rodrigo de Oliveira Machado / 10000730, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10000513, Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo / 10000960, Suyanne Soares Loiola.

**2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **9 horas do dia 17 de dezembro de 2012 às 18 horas do dia 18 de dezembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_rr2012](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.

2.1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.1.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3 O resultado final da inscrição definitiva, na sindicância de vida pregressa e investigação social e a convocação para o exame psicotécnico e para a entrevista serão publicados na data provável **4 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe\\_rr2012](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012).

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça